

**1º ADITIVO AO TERMO ASSOCIATIVO E DE MÚTUA COOPERAÇÃO ENTRE O  
CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA E O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

Pelo presente instrumento, de um lado, **CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.958.114/0001-08, com sede na Rua Tomas Aldano, nº 127, bairro Porto Velho, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-022, doravante simplesmente denominada de **CTCM**, e de outro lado,

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.025.940/0001-09, com sua sede localizada na Av. Dr. Jerson Dias, nº. 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37500-279, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo, o Sr. Christian Gonçalves Tiburzio e Silva, doravante simplesmente denominado de **MUNICÍPIO**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

**CONSIDERANDO** que:

- (i) **CTCM E MUNICÍPIO** celebraram Termo Associativo aos 26 de março de 2021, com validade até 31 de dezembro de 2021;
- (ii) Há previsão do **MUNICÍPIO** permanecer como associado, mediante Termo Aditivo, segundo o disposto no parágrafo único, da cláusula quinta do Termo Associativo;
- (iii) Em assembleia do **CTCM** realizada no dia **27 de outubro de 2021** foi aprovada a concessão de desconto na anuidade, a fim de adequar o valor da mensalidade em razão do cenário de pandemia gerado pela Covid-19.

**DO OBJETO**

**Cláusula 1ª.** O presente Aditivo tem por objeto a manutenção do **MUNICÍPIO** na condição de associado ao **CTCM**, pelo período de 1º de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

**Cláusula 2ª.** Durante o período de vigência estabelecido na cláusula 1ª, o **CTCM** se obriga a cumprir as obrigações descritas no Plano de Trabalho que faz parte integrante do presente instrumento.

## DO VALOR

**Cláusula 3ª.** Em razão da permanência como associado, o **MUNICÍPIO** transferirá ao **CTCM** a importância total de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, à título de anuidade do exercício de 2022, a qual será paga em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas de **R\$ 1.750,00 (hum mil, setecentos e cinquenta reais)**, até o dia 20 (vinte) de cada mês.

**Cláusula 4ª.** Os recursos do **MUNICÍPIO** para execução do presente Aditivo correrão à conta da dotação orçamentária: 02.14.01.13.695.0009.2133, 3.3.50.41.00, Ficha: 1.184, Fonte Recurso: 100.


## DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

**Cláusula 5ª.** Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo Associativo original que não colidirem ou foram modificadas por este aditivo.

Por estarem as justas e acordadas, firmam as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

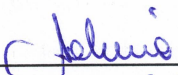
Itajubá (MG), 03 de janeiro de 2022

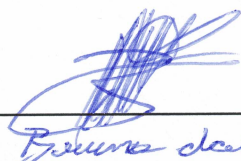
  
\_\_\_\_\_  
**CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA**  
Janilton Prado  
(Presidente)

  
\_\_\_\_\_  
**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
(Prefeito Municipal)

  
**PAULO HENRIQUE DA MOTA**  
Procurador-Geral do Município  
Matrícula 08439

## Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Nome: **Amândeo Antônio de Oliveira Maciel**  
CPF: **102.485-966-59**

  
\_\_\_\_\_  
**Bruna da Costa Mello**  
**012 706 596-26**

## PLANO DE TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TURISMO REGIONAL DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA

### 1 - DADOS CADASTRAIS – CONVENENTE

Associação				CNPJ/MF	
Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira				04.958.114/0001-08	
Endereço					
Rua Tomas Aldano, 127, Porto Velho					
Município	UF	CEP	DDD / Telefone		E. A
Itajubá	MG	37.501-022	(35) 99907 0738		Regional
Conta Corrente	Banco	Agência			Praça de Pagamento
2600001-6	Sicoob	4329			Itajubá MG
Representante Legal					CPF/MF
Janilton Prado					052.646.596-48
C.I / Órgão Expedidor		Cargo		Função	
356391644/ SSP/SP		Presidente		Presidente	
Endereço:					
Alameda José Cleto Duarte, nº 73 – Centro					
Município	UF	CEP	DDD / Telefone		E-mail
Santa Rita do Sapucaí	MG	37520-000	(35) 98803 2515		janiltonprado@hotmail.com

### 2 - DADOS CADASTRAIS – CONCEDENTE

Município				CNPJ	
Prefeitura Municipal de Itajubá				18.025.940/0001-09	
Endereço					
Av. Dr. Jerson Dias, nº. 500, Estiva					
Município	UF	CEP	DDD / Telefone		E. A
Itajubá	MG	37500-279			
Nome Representante					CPF
Christian Gonçalves Tiburzio e Silva					041.880.066-92
R.G / Órgão Expedidor		Cargo		Função	
10.434.767 SSP/MG		Prefeito		Prefeito	
Endereço:					
Zequinha Braga, nº 246, São Vicente					
Município	UF	CEP	DDD Telefone		E-mail
Itajubá	MG	37.502-064			

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

<b>Título do Projeto:</b> Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional do Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira.	<b>Período de Execução:</b> Início: 01 de janeiro de 2022 Término: 31 de dezembro de 2022
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------

#### 4 – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Orientar, estimular, integrar e atuar com os associados na construção do desenvolvimento sustentável no Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira - CTCM, seguindo as diretrizes da Política Pública de Turismo da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais e do Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, do Ministério do Turismo, atuando prioritariamente com foco nos seguintes objetivos gerais:

1. Institucional: fortalecimento da gestão e atuação do CTCM;
2. Negócios: geração de oportunidades de negócios para o desenvolvimento dos empreendedores e municípios associados e do CTCM;
3. Comunicação: ferramentas que auxiliam a divulgação e promoção do CTCM afim de facilitar o planejamento e gestão do CT em sua área de abrangência.

#### LEGENDA

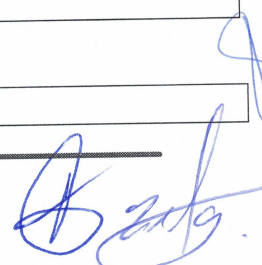
ADL	Agente de desenvolvimento Local
ASCOM	Assessoria em Comunicação
ASCON	Assessoria Contábil
ASJUR	Assessoria Jurídica
ASSOC	Associados
COADMIN	Conselho Administrativo
COFIS	Conselho Fiscal
COMTUR	Conselho Municipal de Turismo
CTCM	Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira
FECITUR	Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais
GES	Gestor
SAF	Secretaria Administrativa e Financeira
SEP	Setor Projetos
SEBRAE	SEBRAE - MG
SECEX	Secretaria Executiva
SECULT	Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de MG

#### Objetivos Gerais e Específicos

Objetivo Geral 1	INSTITUCIONAL
------------------	---------------

Objetivo Especifico 1.1	Dossiê do ICMS Turístico
Objetivo	Habilitar todos os seus municípios associados ao ICMS Turístico
Meta	Habilitar 16 municípios
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

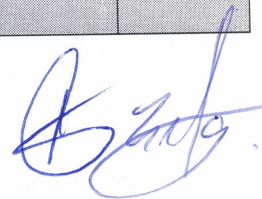
Plano de Ação	Cronograma
---------------	------------



Ações	Operacionalização	1ºTrim	2ºTrim	3ºTrim	4ºTrim
1.1.1 - Orientar a atualização dos Inventários Turísticos	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.2 - Orientar a implantação e Manutenção dos COMTUR's	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.3 – Orientar a utilização do FUMTUR	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.4 - Orientar a elaboração do Plano Municipal de Turismo	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.5 - Orientar a organização do Calendário de Eventos Turísticos	CTCM, ADL, COMTUR				
1.1.6 - Apoiar a realização de Conferências Municipais de Turismo	CTCM, ADL, COMTUR				

Objetivo Especifico 1.2	Gestão
Objetivo	Continuidade dos trabalhos do CT Caminhos da Mantiqueira de acordo com o Plano de Trabalho para o Desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional e Local
Meta	Manter o pleno funcionamento da Sede e dos processos de execução das diretrizes do Plano de Desenvolvimento Integrado para o Turismo.
Coordenação	SECEX, ASCON e ASJUR
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.2.1 - Apoiar o desenvolvimento do Turismo Sustentável através de ações locais e regionais	CTCM, ADL				
1.2.2 - Certificação do CTCM	CTCM, SECULT				
1.2.3 - Conquista de Novos Associados	CTCM, ADL				

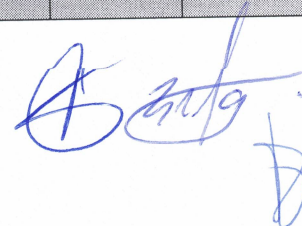



Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.2.4 - Busca de Recursos Externos	CTCM, Parceiros				
1.2.5 - Sinalização Turística	CTCM, ADL				
1.2.6 - Infraestrutura de acesso à região e seus atrativos	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.2.7 - Apoiar projetos de preservação dos recursos naturais e culturais da região	CTCM, SECULT, ADL, Parceiros				
1.2.8 - Organizar agenda da diretoria para representar o Circuito nos eventos dos municípios associados e em outras localidades	CTCM, ADL, Parceiros				
1.2.9 - Melhorar na gestão do circuito, com relação a processos, rever documentos, entre outros	CTCM, ADL, Parceiros				

<b>Objetivo Geral 2</b>	<b>NEGÓCIOS</b>
-------------------------	-----------------

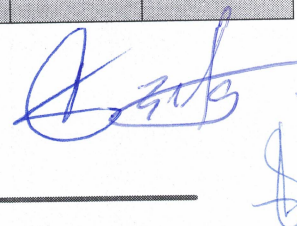
<b>Objetivo Especifico 1.3</b>	<b>Capacitação</b>
Objetivo	Capacitar associados
Meta	Capacitar associados nos diversos segmentos
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR, ASSOC

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.3.1 - Capacitar Gestores Públicos	CTCM, ADL, Parceiros				
1.3.2 - Apoiar Capacitação do Trade Turístico	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.3.3 - Apoiar capacitação de Empreendedores Associados	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.3.4 - Propiciar meios e parceiros para a realização das capacitações	CTCM, ADL, Parceiros				



Objetivo Específico 1.4	Estímulo/Orientação
Objetivo	Apoiar ações de estímulo e orientação aos atores envolvidos no desenvolvimento Sustentável do Turismo Regional e Local
Meta	Formar uma (01) rede empreendedora, implantar pesquisas de demanda nos CIT's existentes, estimular a criação de CIT's, criar roteiros municipais e integrados, fortalecer as agencias receptivas e estimular o surgimento de novas agências
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR, Parceiros

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.4.1 - Formação de Redes Territoriais	CTCM, ADL, SEBRAE				
1.4.2 - Implantação de Pesquisa de Demanda	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.3 - Criação de CIT's	CTCM, ADL				
1.4.4 - Estudo do INVITUR e da Produção Associada ao Turismo	CTCM, ADL, COMTUR				
1.4.5 - Apoio e orientação técnica aos municípios no desenvolvimento e aperfeiçoamento da Produção Associada ao Turismo.					
1.4.6 - Criação de Roteiros Turísticos	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.7 - Apoio e fortalecimento das Agencias Receptivas e a criação de novas	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.8 - Fortalecimento dos negócios e maior participação em eventos regionais e nacionais	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.9 – Apoiar, desenvolver e promover o artesanato nos municípios do CTCM	CTCM, ADL, Parceiros				
1.4.10 - Desenvolver e promover a gastronomia mineira do CTCM.	CTCM, ADL, Parceiros				

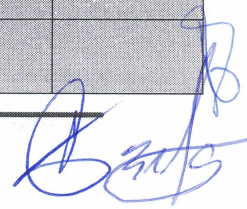


Objetivo Específico 1.5	Desenvolvimento/ Promoção
Objetivo	Promover o desenvolvimento do turismo regional através da participação dos associados em eventos, feiras, visitas técnicas e projetos específicos, bem como apoio a realização de eventos regionais e municipais
Meta	Participar de eventos turísticos/ano e receber e ou participar de visitas técnicas
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.5.1 - Apoiar e incentivar o Turismo Rural e demais segmentos	CTCM, ADL, SEBRAE, parceiros				
1.5.2 - Apoio a realização de eventos turísticos regionais e locais	CTCM, ADL, SECULT CTCM, ADL, Parceiros				
1.5.3 - Visitas Técnicas	CTCM, ADL, Parceiros				
1.5.4 - Promover a participação dos associados e convidados em eventos turísticos	CTCM, ADL, Parceiros				
1.5.5 - Criar Congresso Regional de Turismo do CTCM	CTCM, ADL, SEBRAE, Parceiros				

Objetivo Específico 1.6	Comunicação Externa
Objetivo	Promover o desenvolvimento do turismo regional através de ferramentas de comunicação
Meta	Divulgar ações, projetos e eventos dos associados
Coordenação	SECEX
Atuação / Parcerias	SECEX, ADL, COMTUR

Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.6.1 - Manutenção do Site Institucional	CTCM, ASCOM				
1.6.2 - Campanhas de sensibilização e mobilização	CTCM, ASCOM				
1.6.3 - Coleta de informações para Agenda	CTCM, ASSOC				
1.6.4 - Manutenção das Redes sociais	CTCM, ASSOC				
1.6.5 - Formulação de Relatórios	CTCM, ASSOC				





Plano de Ação		Cronograma			
Ações	Operacionalização	1ºTrim.	2ºTrim.	3ºTrim.	4ºTrim.
1.6.6 - Criação e manutenção de banco de imagens	CTCM, ASSOC, ASCON				
1.6.7 - Criar um newsletter mensal para associados e inscritos	CTCM, ASSOC				
1.6.8 - Criar seção estilo blog, com informações mais aprofundadas do que nas redes sociais	CTCM, ADL, Parceiros				
1.6.9 - Produzir revista institucional	CTCM, ADL, Parceiros				
1.6.10 - Criar concurso de fotografia	CTCM, ADL, ASCON, Parceiros				

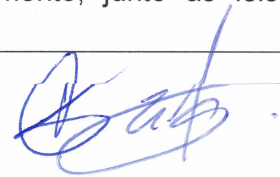
## 5 – DAS OBRIGAÇÕES

### DO CIRCUITO TURÍSTICO CAMINHOS DA MANTIQUEIRA:

- executar o **Programa de Desenvolvimento Sustentável do Turismo – Plano 2022**, aprovado em Assembleia Geral realizada em 27 de outubro de 2021, no município de Itajubá, Minas Gerais, cujo objetivo principal é contribuir para o desenvolvimento sustentável do turismo regional, no ano de 2022;
- prestar contas dos recursos repassados através de publicação do extrato deste convênio junto ao órgão oficial.

### DO MUNICÍPIO:

- repassar os recursos financeiros ao CTCM conforme o previsto no cronograma de desembolso constante deste plano;
- manter o Inventário da Oferta Turística atualizado de acordo com as diretrizes da Secretaria Estadual de Turismo de Minas Gerais e disponibilizar outras informações turísticas do Município, sempre que solicitado pelo CTCM;
- conscientizar, sensibilizar e mobilizar a comunidade local para plena realização da parceria do Município com o CTCM, conforme as diretrizes do Ministério do Turismo no Programa de Regionalização do Turismo - Roteiros do Brasil;
- participar e mobilizar o Município no cumprimento das ações do Programa de Desenvolvimento Integrado do CTCM e outros planos e programas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do Turismo regional;
- providenciar a competente inclusão das despesas provenientes deste instrumento, junto às leis competentes, para os exercícios financeiros subsequentes.




## 6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE:

Valor total da anuidade: **R\$ 21.000,00**

Pagamento em 12 (doze) parcelas:

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00

- A 1ª Parcela terá vencimento no dia 20/01/2022
- As parcelas subsequentes serão mensais e consecutivas a partir da data do pagamento da 1ª Parcela.

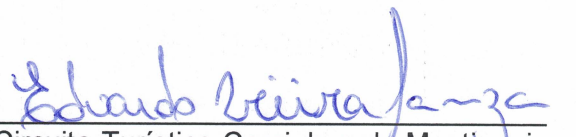
## 7- DECLARAÇÃO:

Declaro para os devidos fins junto ao Município Itajubá, Estado de Minas Gerais, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mota ou situação de inadimplência com o tesouro federal, estadual e municipal, órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal, que impeça a aplicação de recursos financeiros, oriundos das dotações consignadas neste convênio, na forma deste Plano de Trabalho.

Itajubá (MG), 3 de janeiro de 2022.

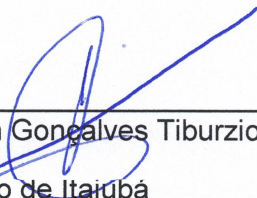


Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira  
Janilton Prado  
(Presidente)



Circuito Turístico Caminhos da Mantiqueira  
Eduardo Vieira Lanza  
(Gestor Técnico)

Defiro,



Christian Gonçalves Tiburzio e Silva  
Prefeito  
Município de Itajubá